Processo: 2868/2025 | Autor: VEREADOR PATRICK DA GUARDA

FOLHA DE DESPACHO

À DIRETORIA LEGISLATIVA

"Altera o Artigo 151-A da Lei Complementar nº 06, de 25 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, para incluir o direito à reposição de folga em caso de comparecimento a juízo durante o intervalo Inter jornada e expandir sua aplicação."

Em 5 de agosto de 2025

Protocolo Automático

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3300330038003200380037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.